



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2435/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe ao secretário responsável pela pasta do Meio Ambiente, minuta que segue em anexo, que dispõe sobre a criação de projeto de sustentabilidade referente ao plantio de árvores dentro do município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais, visando recuperar e restaurar a biodiversidade dentro de nosso município, garantindo assim, a qualidade do ar e uma melhor qualidade de vida.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre a criação do projeto de sustentabilidade Plantar é Vida, para a rearborização e a restauração da biodiversidade por meio do plantio de árvores.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Plantar é vida, voltado à restauração florestal e a fomentação da biodiversidade dentro do município.

Parágrafo único. O poder executivo e a secretaria de meio ambiente ficam autorizados a criar, idealizar e a firmar parcerias público-privados em projetos de sustentabilidade e biodiversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação deste projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias ou em parcerias público-privado.

Art. 3º O poder Executivo determinará os atos que se fizerem necessários para regulamentação deste projeto.

Art. 4º O poder executivo poderá doar mudas de árvores nativas aos munícipes que quiserem participar do projeto, para o plantio em suas residências.

Art. 5º O poder executivo poderá firmar parcerias com empresas locais e receber doações para àquelas que quiserem participar do projeto e contribuir com seu crescimento e fomentação do meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto à análise e a criação deste projeto por esta Câmara Municipal, visto que a cidade hoje se encontra em defasagem a respeito do reflorestamento e apoio ao avanço da biodiversidade.

Plantar uma árvore deixou de ser clichê para se tornar uma necessidade e um compromisso de todos. Pegar na enxada, arregañar as mangas e, literalmente, cavar espaço para que todos possam colaborar com a criação de áreas verdes, tem sido uma proatividade bacana de muita gente e o projeto Plantar é Vida é uma ação que irá contribuir para que as próximas gerações possam ter uma qualidade de vida mais adequada e saudável, além de rearborizar e repaginar a cidade.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

O plantio de árvores aos arredores da cidade e em locais de reflorestamento podem contribuir com nosso ecossistema e garantir a:

- Recuperação de trechos de mata degradados através do plantio de espécies florestais nativas em áreas de preservação permanente (APP), reservas legais (RL) e fragmentos de matas;
- Maximização da biodiversidade nas áreas devastadas e sem áreas verdes;
- Melhora na capacidade hídrica dos rios e nascentes, controlando a erosão do solo e reduzindo o assoreamento dos rios;
- Melhora da qualidade do ar;
- Participação e contribuição de melhores condições climáticas;

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres representantes do povo para aprovação da presente proposição.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, Itaquaquetuba, 22 de Setembro de 2021.

DIEGO GUSMÃO SILVA - AVANTE
VEREADOR